



PORTRARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 803/2025, de 04 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo **8793/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. Rosilda Luisa da Silva**, servidora deste município, matrícula funcional N° **22116**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 07, 10, 27 de Novembro de 2025, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional Hospital Maternidade Dom Orione, Hospoital Municipal de Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 03 (**tres**) diária no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, com valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Dezembro 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-97f3e2-11122025091004**